



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 210/2017-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso I do Regimento Interno do Crea-AM e,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral aos cargos de Presidente do Confea e Creas, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua e Conselheiro Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter agilizada a administração deste Conselho Regional, disponibilizando recursos imediatos para quaisquer despesas miúdas e pronto pagamento e outras eventuais;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário e financeiro;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao empregado Amadeu Paz de Lima Filho Mat. 499/12, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir gastos com despesas miúdas, de pronto pagamento e outras eventuais, durante a realização do pleito eleitoral aos cargos de Presidente do Confea e Creas, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua e Conselheiro Federal, no município de Presidente Figueiredo-AM, no período de 14 a 16/12/2017.

II – ESTABELECER que o prazo de aplicação e prestação de contas esteja de acordo com a Portaria nº 203/2017 (cópia anexa);

III - ESTABELECER que, o prazo de apresentação da prestação de contas até o dia **22/12/2017 IMPRETERIVELMENTE**, apresentando: Relatório de atividades, nota fiscal devidamente atestada e recibo com a identificação legível do Crea-AM comprovantes de devolução de saldo, se houver;

REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 30

de novembro de 2017.

Amadeu Paz de L. Filho
Mat.: 499/12 CREA-AM
Profissional de Fiscalização

Recebido: 11/12/17

Eng. Civ. **JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA**
Presidente do **Crea-AM**, em exercício